

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 120/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. SÃO JOÃO CALÁBRIA que solicitou a transferência de recursos no valor de R\$ 22.651,69 (Vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) captados no Projeto “Vidas em Movimento”, para o Projeto “Cuidando do Bem Estar Promovendo o Fortalecimentos dos Vínculos Sociais da Pessoa Idosa”

Sessão Plenária nº 47/2017 do COMUI, 19 de dezembro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.